

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA OS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE).

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE HORIZONTE E A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria Nº02/2024, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Edital que rege o Processo Seletivo Público Nº 001/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos indicados não atenderam aos critérios referentes ao item 5.3, inciso VII do edital do Processo Seletivo 001/2023, Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006 e atualizações da Lei 13.595, de 05 de janeiro de 2018, artigo 6º, inciso I e §2º;

RESOLVEM:

DESCLASSIFICAR do Processo Seletivo 001/2023 os candidatos abaixo nominados, declarando-os impossibilitados de serem convocados pelo não atendimento dos critérios legais que regem o referido certame:

CANDIDATO(A)	CARGO	MICROÁREA
MICHEL EVERSON COSTA HOLANDA	Agente Comunitário de Saúde	ANINGAS - MICROÁREA 03
ADENILSON PERREIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	CATOLÉ - MICROÁREA 06
FERNANDO WERIGTON MATIAS DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	PLANALTO HORIZONTE MICROÁREA 60

Horizonte – CE, 25 de junho de 2024

Membros da Comissão:

Antônia Araqueline dos Santos Louro _____

Elizamara Silva Saldanha Lima _____

Janaina Mota da Rocha _____

Mikhaela Menezes de Oliveira _____

Uyara Mara Costa de Sousa _____

Ana Cláudia de França Morais
Secretária de Saúde Municipal de Horizonte

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 02 /2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE -CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias;

CONSIDERANDO, a Lei Federal de nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei de nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Avaliação para realizar diligências necessárias à confirmação da veracidade das informações dadas pelos candidatos, aprovados e convocados para o cargo Agente Comunitário de Saúde;

Art. 2º – A confirmação e avaliação das informações, dispostas no artigo 6º, inciso I, da Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006 e alterações posteriores, serão efetuadas pelos membros da referida Comissão.

Art. 3º - Os componentes da Comissão são:

Janaina Mota da Rocha - Gestão Administrativa

Elizamara Silva Saldanha Lima - Gestão Técnica de Avaliação, Monitoramento e Responsabilidade Técnica de Enfermagem

Uyara Mara Costa de Sousa – Gestão de Sistemas

Mikhaela Menezes de Oliveira - Coordenação CEO

Antônia Araqueline dos Santos Louro – Assessoria de Planejamento de Gestão em Saúde.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Horizonte – CE, 20 de fevereiro de 2024.



Lucia Amaro de Araújo Gondim Feitosa
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH

PUBLICAÇÃO Nº 0042/2024
AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para a construção da Praça Av. Presidente Castelo Branco, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, s/n, bairro Centro, município de Horizonte-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

A Pregoeira do Município de Horizonte/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte**, Sr. **Luiz Gonzaga da Costa Neto**, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a seguir: **Processo nº 2024.06.20.2-CA**; **Fundamentação Legal**: Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, artigo 11 do Decreto Municipal nº 012, de 03/01/2011 e Decreto Municipal nº 058, de 30/12/2015; **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada Para Locação, Implantação, Operação e Manutenção dos Serviços de Monitoramento Eletrônico e Fiscalização Automática de Trânsito, de Interesse do Departamento Municipal de Trânsito de Horizonte – DEMUTRAN, sob Responsabilidade da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do Município de Horizonte – CE, em favor da **empresa: MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.383.848/0001-87. ENDEREÇO: Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387 - Conj 101 - Vila Nova Conceito - São Paulo/SP. TELEFONE: (11) 2371.4651. EMAIL: salatecnica@mobitbrasil.com.br. Com valor de **R\$ 2.165.400,00** (Dois milhões cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) com vigência por 12(doze) meses, contados a partir da data de emissão da 1ª ordem de Serviço de Implantação, podendo ser prorrogado em conformidade com art.57, inciso II, da Lei 8.666/93, nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Despesa a ser custeadas com recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, na seguinte Dotação Orçamentárias: Órgão/Unidade Orçamentária: 16.01; **Ação**: 04 453 0044; **Projeto/Atividade** 2.127; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; **Fonte**: 1752000000. Horizonte/CE, 25 de junho de 2024.



AVISO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024-DL-CMH

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024-DL-CMH. O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE**, torna público e para o conhecimento dos interessados que na data de 01 DE JULHO DE 2024 realizará procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024-DL-CMH** para o seguinte objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática da Câmara Municipal de Horizonte/CE.** Link de acesso: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com ou (85) 99860-9801, de 08h00min às 14h00min. DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
TERMO DE CONVOCAÇÃO LICITANTES REMANESCENTES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.07.03.1

O Município de Horizonte/CE, por ordem do Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, através da Comissão Permanente de Licitação, e fundamentado no que preceitua o artigo 64, §2º da Lei Federal Nº 8.666/1993, vem através deste **CONVOCAR** os licitantes remanescentes, na referida licitação, na ordem de classificação, para querendo, assinar contrato, em igual prazo e nas mesmas condições apresentadas nos termos das Propostas Classificadas, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em Piso Intertravado da AV. Presidente Castelo Branco, no Município de Horizonte/CE, Conforme Projeto de Engenharia**, tendo em vista que o licitante declarado vencedor se encontra em situação de irregularidade fiscal, condições que afeta a execução contratual. Ficando os licitantes remanescentes, convocadas para no dia **27 de junho de 2024 às 14h00min** se fazer representar em sessão pública extraordinária na sede da CPL, para que, caso haja interesse, se apresente para validação das suas Propostas. Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Licitações. Horizonte/CE, 25 de junho de 2024. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.





TERMO DE RESCISÃO - TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 2023.06.07.6

O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 23.555.196/0001-86, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, através da **Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos**, neste ato representado pelo respectivo Secretário, **Sr. Ricardo Dantas Sampaio**, no final assinado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.372.706/0001-51, com sede no endereço Rua Raimundo Lourenço, 307, Lagoinha, Horizonte/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram avença em 07 de junho de 2023, estando o contrato com prazo de vigência expirado desde 07 de junho de 2024, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BUENOS AIRES NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, MAPP 937, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, RESOLVE** celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, objetivando o termo de encerramento contratual, segundo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO UNILATERAL: 1.1** - Pelo presente Instrumento a **CONTRATANTE**, de conformidade com o permissivo estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, bem como no **CONTRATO N.º 2023.06.07.6**, oriundo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2023.02.15.1**, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE**, conforme Recomendação e Justificativa apresentada pela Procuradoria Geral do Município e Fiscal de Contrato, respectivamente, nos termos do **PARECER JURÍDICO N.º 00404.PROC.HRZ/2024**, em anexo, parte integrante deste, independentemente de transcrição, a avença celebrada entre as partes, com efeitos a partir desta data, em razão da não regularização fiscal da **CONTRATADA**, no prazo determinado por esta secretaria, mais precisamente por ainda encontrar-se com sua Certidão Negativa de Débitos Federal vencida. **CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1** - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 78, Inciso I e VII, na forma do Art. 79, Inciso I c/c Art. 80, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com previsão na cláusula nona do contrato ora rescindido. **CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 3.1** - Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis, e não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa, e ainda a execução da garantia contratual. **HORIZONTE-CE, 25 de junho de 2024. Ricardo Dantas Sampaio - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS/ORDENADOR DE DESPESAS – CONTRATANTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0041/2024

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

INDUSTRIA DE ALIMENTOS SER BEM LTDA, inscrita no CNPJ: 36.818.518/0001-84, torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Operação – Regularização - REGLO, para Fabricação de farinha de mandioca e derivados, localizada no município de Horizonte, na Rua São Padre Pio, 301, bairro Zumbi, CEP: 62882-185, com validade de 3 (três) anos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.